

PORTARIA Nº 58, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de promoção horizontal para servidor efetivo e dá outras providencias da Câmara Municipal de Amambai".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

### RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção horizontal, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 030/2014, ao servidor efetivo, NICOLAU SANABRIA CANHETE matricula 89, admissão em 01/09/2015, Nível I passa para Classe "C".

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO PRESIDENTE

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

CPF: 011.532.951-05

Gerson Mantelli - Administrador

CPF: 337,489,771-15

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI PORTARIA Nº 59, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Revoga os Pontos Facultativos dos dias 16 e 17 de novembro de 2023 estabelecidos pela Portaria nº 55/2023, e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** REVOGAR a Portaria nº 55/2023, que institui os Pontos Facultativos para os dias 16 e 17 de novembro de 2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 14 de novembro de 2023.

## LÍGIA DA SILVA MACHADO PRESIDENTE

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA

### **CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 58, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023. "Dispõe sobre concessão de promoção horizontal para servidor efetivo e dá outras providencias da Câmara Municipal de Amambai".

### PORTARIA Nº 58, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de promoção horizontal para servidor efetivo e dá outras providencias da Câmara Municipal de Amambai".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** promoção horizontal, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 030/2014, ao servidor efetivo, **NICOLAU SANABRIA CANHETE** matricula 89, admissão em 01/09/2015, Nível I passa para Classe **"C"**.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

EGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

# LÍGIA DA SILVA MACHADO PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN